CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° DE DE DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE OUTORGA DO TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA AO SENHOR SEBASTIÃO EDSON BESSA DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica concedido o Título de Cidadão Anapolino ao Senhor, **SEBASTIÃO EDSON BESSA DO NASCIMENTO,** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Anápolis.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02 de maio de 2023.

DOMINGOS PAULA DE SOUZA
VEREADOR

Palácio de Santana
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

JUSTIFICATIVA

Sebastião Edson Bessa do Nascimento, filho de Francisca Bessa do nascimento e Sebastião Xavier do nascimento, casado com Sara e pai de 3 filhas: Ana Francisca, Helena e Laura. É filho caçula de uma família de 9 irmãos, nasceu na cidade de Capanema, no estado do Pará, aos 14 anos de idade mudou-se para a cidade de Anápolis, Goiás, no ano de 1994. Seu primeiro emprego foi como contínuo na empresa Metana, no Daia, e logo foi promovido para a logística da empresa , aos 18 anos e com poucas instruções e com ajuda de seu irmão Naldo Bessa, teve a oportunidade de começar no ramo de operador de uma retro escavadeira, propriedade de seu cunhado Rosalvo e sua irmã Beth, no qual deram total apoio pra começar os trabalhos de retirada de barros para as cerâmicas na região da Fabril, deste município.

Ali se iniciava, o grande desafio de se tornar empresário na área ceramista, com muito trabalho, apoio de amigos e empresários locais, comprou sua primeira máquina retro escavadeira. A partir desse momento, com muita dedicação e zelo nos negócios, entrou no ramo ceramista, tornando se hoje, sócio e proprietário de 3 cerâmicas: Anápolis, Campo Limpo e Damolândia. Atualmente, suas empresas geram desenvolvimento, emprego e renda para a economia local.

Pelas razões expostas, solicito apoio dos dignos membros dessa Casa de Leis para a aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, em 02 de maio de 2023.

DOMINGOS PAULA DE SOUZA
VEREADOR

Palácio de Santana
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br